



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXI PALMAS, QUINTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2010

Nº 1773



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Júnior Coimbra

1º Vice-presidente: Dep. Solange Duailibe

2º Vice-presidente: Dep. Eduardo do Dertins

1º Secretário: Dep. Paulo Roberto

2º Secretário: Dep. Stalin Bucar

3ª Secretária: Dep. Luana Ribeiro

4º Secretário: Dep. Manoel Queiroz

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia.

Reunião às terças-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **César Halum (pres)**, Manoel Queiroz (Vice) Amélio Cayres, José Geraldo, Eli Borges.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Marcello Lelis, Toinho Andrade, Cacildo Vasconcelos, Iderval Silva, Fábio Martins.

Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.

Reunião às terças-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Iderval Silva (pres)**, Toinho Andrade (vice), Marcello Lelis, José Geraldo, Fábio Martins.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Luana Ribeiro, Dr. Zé Viana, Raimundo Moreira, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe.

Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.

Reunião às terças-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): **Luana Ribeiro (pres)**, Manoel Queiroz (vice), César Halum, Raimundo Moreira, Eli Borges,

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Amélio Cayres, Dr. Zé Viana, Cacildo Vasconcelos, Iderval Silva, Eduardo do Dertins.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Reunião às quartas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): **Angelo Agnolin (pres)**, Fábio Martins(vice), Amélio Cayres, Raimundo Moreira, Josi Nunes.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Luana Ribeiro, Dr. Zé Viana, Cacildo Vasconcelos, Iderval Silva, Eduardo do Dertins.

Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Reunião às quartas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Eduardo do Dertins(**pres**), Cacildo Vasconcelos(vice), Luana Ribeiro, Dr. Zé Viana, Iderval Silva.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Pr. Pedro Lima, César Halum, José Geraldo, Josi Nunes, Fábio Martins.

Comissão de Saúde e Meio Ambiente

Reunião às quintas-feiras, 15h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): **Dr. Zé Viana(pres)**, Marcello Lelis (vice), Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Luana Ribeiro, , Angelo Agnolin, José Geraldo, Josi Nunes, Manoel Queiroz.

Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

Reunião às quintas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Sandoval Cardoso(pres)**, Eduardo do Dertins, Marcello Lelis, César Halum, Cacildo Vasconcelos.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Amélio Cayres, Toinho Andrade, José Geraldo, Iderval Silva, Fábio Martins.

Comissão de Segurança Pública

Reunião às quintas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **José Geraldo (pres)**, Toinho Andrade(vice), Amélio Cayres, Sandoval Cardoso, Eduardo do Dertins

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Marcello Lelis, Angelo Agnolin, Raimundo Palito, Dr. Zé Viana, Solange Duailibe.

Comissão de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude

Reunião às quintas-feiras, 16h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Iderval Silva, Fábio Martins(vice), Pr. Pedro Lima, Toinho Andrade, Raimundo Moreira.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Marcello Lelis, Dr. Zé Viana, Raimundo Palito, Eli Borges, Manoel Queiroz.

Comissão dos Direitos da Mulher

Reunião às quintas-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): **Luana Ribeiro (pres)**, Josi Nunes (vice), Angelo Agnolin, Raimundo Palito, Solange Duailibe.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Pr. Pedro Lima, César Halum, Raimundo Moreira, Eli Borges, Eduardo do Dertins.

Comissão de Minas e Energia

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: César Halum, Cacildo Vasconcelos, Amélio Cayres, Fábio Martins, Eli Borges

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Raimundo palito, Sandoval Cardoso, Manoel Queiroz, Paulo Roberto, Toinho Andrade.

Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

Comissão Especial de Acompanhamento das Ações de Promoção do Desenvolvimento Sustentável às Margens da UHE-Lajeado e Processos de Licenciamento Ambiental.

Reunião às terças-feiras, 15h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Angelo Agnolin(pres)**, Solange Duailibe (vice), Marcello Lelis, José Geraldo, Eli Borges.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Júnior Coimbra, Cacildo Vasconcelos, Luana Ribeiro, Toinho Andrade, Fábio Martins.

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Documentação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Constitucionais e de acordo com o previsto na alínea “b”, do inciso VI, do art. 26 c/c o art. 80 do Regimento Interno, convoca os Senhores Deputados para reunirem-se em Sessões Extraordinárias às 15:00 horas, do dia 11 de maio do corrente ano, para apreciação das seguintes matérias:

- Proposta de Lei do Executivo nº. 55, de 05 de maio de 2010, que dispõe sobre o regime de concessão de serviços públicos de registro de contrato de veículos automotores mediante alienação fiduciária, arrendamento mercantil, compra e venda com reserva de domínio ou penhor;

- Projeto de Lei do Executivo nº. 58, de 07 de maio de 2010, que altera a Lei nº 2.250, de 07 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a previsão do Plano Plurianual 2008-2011;

- Projeto de Lei da Casa nº 255, de 06 de maio de 2010, que altera a Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

- Projeto de Lei da Casa nº 208/09, de 10 de novembro de 2009, que reconhece o município de Nova Rosalândia como a capital tocaninense do pequi.

Gabinete do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de maio de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

PROJETO DE LEI Nº. 286/2010

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Pacas e Região.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Pacas e Região.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Pacas e Região é uma sociedade sem fins lucrativos que, com brilhante desempenho, vem defendendo e protegendo os interesses dos produtores rurais, com sede na fazenda da Areia, no município de Goiatins-TO. A entidade, que surgiu em 09 de maio de 2008, através da reunião de inúmeros produtores rurais e pretende a implantação de uma nova fronteira agrícola naquela região.

Em 20 de outubro de 2009 foi declarada de utilidade pública municipal por meio da Lei nº 655, de 1º de março de 2010 e, desde então, vem buscando junto aos órgãos públicos e privados, as melhorias necessárias para a comunidade Pacas e região, tais como infra-estrutura para o desenvolvimento de suas atividades como estradas, pontes e energia elétrica.

A referida Associação conta hoje com mais de cem famílias associadas e trabalha em parceria com sindicatos, conselhos da agricultura e meio ambiente, Secretaria Estadual e Nacional da Agricultura, órgãos governamentais e não governamentais de interesse comum. Seu trabalho inclui palestras, cursos de capacitação, implantação de novos projetos agrícolas e pecuários, levando ao produtor rural tecnologia e respeito ao meio ambiente e, ainda, promovido entre eles integração e associativismo, gerando lucratividade para todos.

Por todo o exposto, demonstrada a legitimidade do presente projeto e observado todos os requisitos legais e documentais para a efetivação e aprovação do mesmo, requeiro o apoio dos nobres Parlamentares neste pleito.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2010.

SANDOVAL CARDOSO
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº. 287/2010

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Jovens e Adultos de Bandeirantes do Tocantins – AJAB e dá outras providências.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação de Jovens e Adultos de Bandeirantes do Tocantins – AJAB e dá outras providências.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação de Jovens e Adultos de Bandeirantes do Tocantins e Região é uma sociedade sem fins lucrativos que, com brilhante desempenho, vem defendendo e protegendo os interesses dos jovens e adultos.

Ela surgiu em 20 de novembro de 2009, através da reunião de 12 pessoas da comunidade do município de Bandeirante e, em 15 de fevereiro do corrente ano foi declarada de utilidade pública municipal, por meio da Lei nº 314/2010.

Seu início não foi fácil, exigiu muitos sacrifícios mas acreditaram em seus sonhos de construir com trabalho e união da comunidade, tendo a esperança de ter um acompanhamento melhor junto à juventude de Bandeirantes e região e fazendo, assim, um trabalho social mais amplo.

Desde então, a entidade vem conseguindo junto à comunidade, aos empresários da região e aos órgãos públicos estaduais e municipais doações de brindes, mantimentos, infraestrutura necessária para o desenvolvimento de sua atividade.

A AJAB conta hoje com mais de 50 (cinquenta) famílias associadas e trabalha em parceria com a própria comunidade, assim tendo dificuldades para exercer um atendimento mais amplo que a própria sociedade necessita.

Seu trabalho inclui palestras, cursos de capacitação, teatro, novos projetos como o “Saúde Verde” e, também, foi criado um laboratório para que a comunidade jovem possa usar como ferramenta de pesquisa.

Por todo o exposto, demonstrada a legitimidade do presente projeto e observado todos os requisitos legais e documentais

para a efetivação e aprovação do mesmo, requeiro o apoio dos nobres Parlamentares neste pleito.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2010.

SANDOVAL CARDOSO

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº. 292/2010

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Idosos do Município de Esperantina – ASIESP.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Idosos do Município de Esperantina – ASIESP, localizada no município de Esperantina.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Idosos do Município de Esperantina – ASIESP, entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 10 de dezembro de 2005, com sede localizada no município de Esperantina –TO, encontra-se em franca atividade estatutária e tem por finalidade promover o desenvolvimento da pessoa idosa através da realização de atividades lúdicas, desportivas, recreativas e culturais, melhorar a convivência da pessoa idosa com seus familiares e com as demais pessoas. Tem, também, como meta a realização de atividades de proteção, preservação e recuperação do meio ambiente.

A ASIESP é entidade que reconhece a necessidade que a classe idosa tem de interagir com a sociedade e, para isso usa de ferramenta, a Associação em questão, para orientar seus sócios a dela participarem ativamente, conforme rege seu Estatuto Social plenamente discutido, aprovado e assinado por seus membros ativos.

Entendendo ser matéria de vultosa relevância no contexto social daquele município, conclamamos aos ilustres Deputados para que aprovemos na íntegra a matéria ora proposta.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2010.

IDERVAL SILVA

Deputado Estadual

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 374/2010

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e com fulcro no art. 4º da Lei 1.647, de 29 de dezembro de 2005, Processo n.º 00698/2009, e Parecer n.º 016/2010/PGA/AL,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER enquadramento a servidora **Sandra Maria Pires Milhomem da Silva**, matrícula n.º 62, detentora do cargo de Assistente Legislativo Especializado da Classe “C”, Padrão 13, para Classe “C”, Padrão 14, por comprovar nível superior

ao exigido pelo cargo, retroativo a 1º de dezembro de 2009.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de abril de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 377/2010

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER a servidora **Maria de Fátima da Silva Meirelles**, matrícula n.º 227, no cargo de Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Social, Direitos e Deveres Funcionais da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no período de 1º de maio a 31 de julho de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de maio de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**

Presidente

PORTARIA N.º 078/2010 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Gabinete da Presidência o servidor **Reinaldo Pereira da Silva**, matrícula n.º 105, pertencente ao quadro efetivo deste Poder, retroativo a 17 de setembro de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**

Presidente

PORTARIA N.º 120/2010 - SG

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Resolução n.º 244, de 21 de dezembro de 2005 e em consonância com a Portaria n.º 110 - P, de 4 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Segunda Etapa da Avaliação Especial de Desempenho Funcional referente ao período de 1º/4/2009 a 31/3/2010 dos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome do Servidor	Resultado
77	Jurema Azevedo Jacundá	79
761	Márcio de Oliveira Alves	81
212	Meire Maria Monteiro dos Reis	82
105	Reinaldo Pereira da Silva	83
780	Simone Lopes	82

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de abril de 2010.

DONIZETHA.SILVA
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 121/2010 - SG

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Resolução n.º 244, de 21 de dezembro de 2005 e em consonância com a Portaria n.º 110 - P, de 4 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação Especial de Desempenho Funcional referente ao biênio 2008/2009, dos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome do Servidor	Biênio		Média
		2008	2009	
77	Jurema Azevedo Jacundá	74	79	76,5
212	Meire Maria Monteiro dos Reis	79	82	80,5
105	Reinaldo Pereira da Silva	82	83	82,5

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de abril de 2010.

DONIZETHA.SILVA
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 122/2010 - SG

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Resolução n.º 244, de 21 de dezembro de 2005 e em consonância com a Portaria n.º 110 - P, de 4 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Segunda Etapa da Avaliação Especial de Desempenho Funcional referente ao período de 1º/4/2009 a 31/3/2010 do servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Resultado
26	Gilton Cleiber Venâncio da Silva	70

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 2010.

DONIZETHA.SILVA
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 123/2010 - SG

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Resolução n.º 244, de 21 de dezembro de 2005 e em consonância com a Portaria n.º 110 - P, de 4 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação Especial de Desempenho Funcional referente ao biênio 2008/2009, do servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Biênio		Média
		2008	2009	
26	Gilton Cleiber Venâncio da Silva	74	70	72

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 2010.

DONIZETHA.SILVA
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 124/2010 - SG

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação da servidora **Sulene Maciel da Silva**, matrícula n.º 118, da Coordenadoria de Seleção, Treinamento e Desenvolvimento Funcional - COTREF, para a Coordenadoria de Assistência Social, Direitos e Deveres Funcionais - COASD, a partir de 1º de maio de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 2010.

DONIZETHA.SILVA
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 125/2010 - SG

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o segundo período das férias legais da servidora **Alessandra Lima Dias Mascarenhas**, matrícula n.º 793, referente ao período aquisitivo 22/3/2008-21/3/2009, para 25/6 a 9/7/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de maio de 2010.

DONIZETHA.SILVA
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 126/2010 - SG

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor **Carlos Gomes Matias**, matrícula n.º 9, referente ao período aquisitivo 22/5/2009-21/5/2010, de 26/7 a 24/8/2010, para 1º a 30/10/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de maio de 2010.

DONIZETHA.SILVA
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 127/2010 – SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor **Antonio Alves Filho**, matrícula n.º 197, referente ao período aquisitivo 22/5/2009-21/5/2010, de 14/6 a 13/7/2010, para 16/11 a 15/12/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de maio de 2010.

DONIZETHA.SILVA
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 128/2010 – SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora **Leione Barros de Brito**, matrícula n.º 300, referente ao período aquisitivo 21/7/2009-20/7/2010, de 3/8 a 1º/9/2010, para 17/1 a 1º/2/2011, o primeiro período e o segundo ficando em aberto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de maio de 2010.

DONIZETHA.SILVA
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 129/2010 – SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor **Haroldo Fábio de Queiróz**, matrícula n.º 80, referente ao período aquisitivo 1º/8/2009-31/7/2010, de 2 a 31/8/2010, para 3/11 a 2/12/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de maio de 2010.

DONIZETHA.SILVA
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 130/2010 – SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor **Werbeton Fonseca de Miranda**, matrícula n.º 260, referente ao período aquisitivo 9/7/2009-8/7/2010, de 1º a 30/8/2010, para 12/7 a 10/8/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de maio de 2010.

DONIZETHA.SILVA
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 131/2010 – SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor **Irinaldo Alves Pereira**, matrícula n.º 148, referente ao período aquisitivo 1º/6/2009-31/5/2010, de 1º a 30/7/2010, para 1º a 30/6/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de maio de 2010.

DONIZETHA.SILVA
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 132/2010 – SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora **Acácia Maria Torres Gomes**, matrícula n.º 298, referente ao período aquisitivo 21/7/2009-20/7/2010, de 2 a 31/8/2010, para 17 a 31/1/2011, o primeiro período e o segundo ficando em aberto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de maio de 2010.

DONIZETHA.SILVA
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 133/2010 – SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o segundo período das férias legais da servidora **Acácia Maria Torres Gomes**, matrícula n.º 298, referente ao período aquisitivo 21/7/2008-20/7/2009, de 2 a 16/8/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de maio de 2010.

DONIZETHA.SILVA

Secretário-Geral

PORTARIA N.º 134/2010 – SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais do servidor **Edivaldo Luiz Tavares**, matrícula n.º 6685, lotado no Gabinete do Deputado **Zé Viana**, referente ao período aquisitivo 1º/2/2009-31/1/2010, para 1º a 30/5/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de maio de 2010.

DONIZETHA.SILVA

Secretário-Geral

PORTARIA N.º 135/2010 – SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, com base no Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento a servidora **Maria Selene Rocha Miranda**, matrícula n.º 51, por ocasião do aniversário no mês de junho de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de maio de 2010.

DONIZETHA.SILVA

Secretário-Geral

PORTARIA N.º 136/2010-SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, com base no Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento a servidora **Ana Caroline**

Castro Queiroz, matrícula n.º 7130, lotada no Gabinete do Deputado **Amélio Cayres**, por ocasião do aniversário no mês de maio de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de maio de 2010.

DONIZETHA.SILVA

Secretário-Geral

PORTARIA N.º 137/2010 – SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, com base no Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **Antônio de França Filho**, matrícula n.º 6683, lotado no Gabinete do Deputado **Zé Viana**, por ocasião do aniversário no mês de maio de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de maio de 2010.

DONIZETHA.SILVA

Secretário-Geral

PORTARIA N.º 138/2010 – SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, com base no Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **João Pedro Alves de Brito**, matrícula n.º 156, por ocasião do aniversário no mês de junho de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de maio de 2010.

DONIZETHA.SILVA

Secretário-Geral

PORTARIA N.º 139/2010 - SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 20, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do 4º Período da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

Humberto Amaral Lira, matrícula n.º 579, média 92

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de maio de 2010.

DONIZETHA.SILVA
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 140/2010 – SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação da servidora **Leione Barros de Brito**, matrícula n.º 300, da Coordenadoria de Seleção, Treinamento e Desenvolvimento Funcional - COTREF, para a Coordenadoria de Compras - COCOM, a partir de 1º de maio de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de maio de 2010.

DONIZETHA.SILVA
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 141/2010 – SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação da servidora **Zaira Gomes dos Santos**, matrícula n.º 69, da Coordenadoria de Relações Públicas e Cerimonial - COREP, para a Diretoria de Área Administrativa - DIRAD, a partir de 10 de maio de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de maio de 2010.

DONIZETHA.SILVA
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 142/2010 – SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação da servidora **Adriane Caldas dos Santos**, matrícula n.º 814, da Diretoria de Área Orçamentária e Financeira - DIOFI, para a Coordenadoria de Seleção, Treinamento e Desenvolvimento Funcional - COTREF, a partir de 10 de maio de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de maio de 2010.

DONIZETHA.SILVA
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 143/2010 – SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação do servidor **Durval Ribeiro Costa**, matrícula n.º 363, da Coordenadoria de Transportes - COTRA, para a Coordenadoria de Seleção, Treinamento e Desenvolvimento Funcional - COTREF, a partir de 10 de maio de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de maio de 2010.

DONIZETHA.SILVA
Secretário-Geral

DEPUTADOS DA 6ª LEGISLATURA	
Amélio Cayres – PR	Júnior Coimbra – PMDB
Angelo Agnolín – PDT	Luana Ribeiro – PR
Cacildo Vasconcelos - PP	Manoel Queiroz - PPS
César Halum – PPS	Marcello Lelis – PV
Dr. Zé Viana - PSC	Osires Damaso - DEM
Eduardo do Dertins – PPS	Paulo Roberto - PR
Eli Borges – PMDB	Raimundo Moreira – PSDB
Fábio Martins – PDT	Raimundo Palito – PP
Pastor Pedro Lima – PR	Sandoval Cardoso - PMDB
Iderval Silva – PMDB	Solange Duailibe – PT
José Geraldo – PTB	Stalin Bucar - PR
Josi Nunes – PMDB	Toinho Andrade – DEM
LIDERANÇA DO GOVERNO	BLOCO – PR/PV
Líder do Governo: Deputada Josi Nunes - PMDB	Líder: Deputado Marcello Lelis - PV
1º Vice-Líder: Deputado Fábio Martins - PDT	Vice-Líder: Deputado Amélio Cayres - PR
2º Vice-Líder: Deputado César Halum - PPS	BLOCO – PPS/PDT/PT
BLOCO – PSDB/PP/PTB	Líder: Deputada Solange Duailibe – PT
Líder: Deputado Raimundo Moreira - PSDB	Vice-Líder: Deputado Fábio Martins - PDT
Vice-Líder: Deputado José Geraldo - PTB	BLOCO – PMDB/PSC
	Líder: Deputado Iderval Silva
	Vice-Líder: Deputada Josi Nunes